



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 24.11.2023

ATA Nº 441

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, de forma presencial no escritório do Rio de Janeiro, Av. Pasteur, 404 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-240 e por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho Flavia Filippi Giannetti e dos Conselheiros Titulares Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. A Conselheira Ana Paula Bittencourt participou da reunião por videoconferência. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o Coordenador Executivo do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Marcelo Lobo Aguiar; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto Pinheiro; o chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo Cantuário dos Santos Neto; a Coordenadora Executiva da Auditoria Interna (AUDITE), Luciana Farias Oliveira, o chefe da Divisão de Contencioso (DICOTE/COJUR), Maurício Mattos dos Santos, a chefe da Divisão de Contratos (DICONTE/DEAMP), Vanessa Soares Francisco, a chefe da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF), Nívia Silveira Marques Pinto, e o Analista em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. A Presidente do Conselho, Flávia Giannetti, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Eleição para Presidente do Conselho Fiscal.** A Conselheira Ana Paula Lima Vieira Bittencourt foi o eleita, por unanimidade, como Presidente do Conselho Fiscal. **ii. Assuntos da contabilidade.** O chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, informou que aguarda a homologação do processo licitatório para contratação da Auditoria Independente. Segundo ele, a Divisão de Estudos e Pareceres da Consultoria Jurídica (DIESPA/COJUR) teria feito a análise do recurso que havia sido impetrado por uma das licitantes, e agora o processo estaria retornando àquela DIESPA para emissão de parecer sobre o processo licitatório para posterior homologação. A Presidente do Conselho Ana Paula Bittencourt comentou que a situação sinalizava um aparente problema de fluxo no processo. O Conselho Fiscal expressou preocupação com o fato dos balanços intermediários da CPRM ainda não terem sido auditados pela falta de uma Auditoria Independente contratada, resultando no provável atraso na análise do balanço anual a ser apresentado na Assembleia Geral de Ordinária em 2024. Diante disso, solicita a máxima celeridade na conclusão das providências para a assinatura do contrato com a empresa de Auditoria Independente vencedora do certame licitatório atualmente em curso. Adicionalmente, requer ser informado, até 01 de dezembro de 2023, sobre o cronograma estabelecido para tal assinatura e início dos trabalhos pela empresa vencedora. Diante disso, o Conselho Fiscal recomenda que a CPRM solicite à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que agende sua Assembleia no final do período legal, se possível em 29 ou 30 de abril de 2024. Solicitou-se ao chefe da DICOGE a elaboração de uma Nota Técnica explicando os motivos que levaram a um eventual atraso nas demonstrações contábeis de 2023, para lastrear os entendimentos da CPRM com a PGFN. Em seguida Flávio Pinheiro apresentou as demonstrações contábeis intermediárias do 3º trimestre, não auditadas. Indagado pela Conselheira Flávia Giannetti, o chefe da Contabilidade informou que a CPRM utiliza a Ordem Bancária – OB Banco para seus pagamentos. O Conselho Fiscal recomendou à CPRM que adote a OB PIX como forma de pagamento. Sobre a Nota Explicativa Nº 7 – Adiantamentos para despesas, a Conselheira Flávia Giannetti explicou aos

novos membros que o Conselho Fiscal tem acompanhado de perto a situação dos adiantamentos de viagens, principalmente aqueles que permanecem em aberto por mais tempo do que o permitido no normativo, e insistido para que a empresa passe a utilizar o suprimento de fundos. **O Conselho Fiscal solicitou uma relação dos adiantamentos de viagens em aberto, incluindo suas respectivas datas.** Marília Lemes comentou que o Governo Federal utiliza o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). O chefe da DICOGE explicou que a CPRM utilizou por um período curto o SCDP e que estaria sendo implantada na empresa a emissão de passagens por suprimento de fundos. O Conselho Fiscal solicitou que na próxima reunião estejam presentes o chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU) e o chefe do Serviço de Viagens e Passagens (SEVIPA) para explicarem a situação dos adiantamentos de viagens em aberto e também sobre as viagens para campo. Também foi solicitada a presença na próxima reunião do chefe da Divisão de Geologia Marinha (DIGEOM), para explicar a real utilização do Navio Vital de Oliveira. Sobre a Nota Explicativa 11.1 – Financiamentos concedidos à Pesquisa Mineral, em face do compromisso da empresa Belo Sun Min. Ltda. de pagar o restante do acordado com a CPRM, no valor R\$ 6.871.711,06, no prazo de 30 dias após a publicação no DOU da Portaria de Concessão de Lavra, a ser outorgada pela Agência Nacional de Mineração – ANM, o Conselho Fiscal recomendou à CPRM que inicie tratativas junto à ANM para acompanhar o andamento do processo correspondente. Quanto à celebração de convênio com o Banco do Brasil para acesso aos extratos dos depósitos judiciais, Flávio Pinheiro informou que o Termo já se encontra na DIESPA/COJUR para análise, tendo sido recomendado procedimento semelhante junto à Caixa Econômica Federal. Quanto à aquisição das ações da CPRM em mãos de instituições privadas, em face dos respectivos processos de privatização, o chefe da DICOGE informou que se aguarda o fechamento do balanço anual de 2023 auditado, para utilizar o valor da ação ali consignado. Com relação a AFAC, Flávio Pinheiro informou que está sendo utilizada a partir de 2023 e que se certificado que o valor foi mesmo utilizado para investimento, será proposto o aumento de capital correspondente na próxima AGO em 2024. Os demais acionistas serão notificados sobre o aumento de capital e perguntados se irão integralizá-lo. **iii. Exame da execução orçamentária.** O Coordenador Executivo do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Marcelo Lobo Aguiar, informou que até 17 de novembro a execução orçamentária da LOA 2023 era de 83,56% em despesas empenhadas, cerca de R\$ 167.324.456,19, 45,68% em despesas liquidadas, cerca de R\$ 91.457.429,60, e 42,82% em despesas pagas, cerca de R\$ 85.733.047,64. A execução do orçamento inscrito em Restos a Pagar (RAP) foi de 91,36% em despesas liquidadas, cerca de R\$ 25.393.006,07, até 17 de novembro de 2023. **O Conselho Fiscal reiterou sua preocupação com a baixa execução orçamentária da LOA 2023 até o momento.** **iv. Assuntos da Governança.** Os Assuntos da Governança serão tratados na próxima reunião. **v. Assuntos da Auditoria Interna (AUDITE).** O chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo Cantuário dos Santos Neto, com o apoio da Coordenadora Executiva da Auditoria Interna (AUDITE), Luciana Farias Oliveira, apresentou os Serviços de Auditoria e o Monitoramento das Recomendações da AUDITE. Listou os Relatórios de Auditoria produzidos de 2021 a 2023: a) 01/2021 – Tecnologia da Informação, com 9 (nove) recomendações; b) 02/2021 – CEFET, com 9 (nove) recomendações; c) 3/2021 – Recursos Humanos / RH, com 10 recomendações; d) 01/2022 – Financeiro, com 10 recomendações; e) 02/2022 – Suprimento de Bens e Serviços, com 13 recomendações; f) 03/2022 – Controle Interno / Governança, com 5 (cinco) recomendações; g) 04/2022 – Direitos Minerários, com 5 (cinco) recomendações; h) 05/2022 – Previdência Complementar, com 1 (uma) recomendação; i) 06/2022 – Demandas Extraordinárias – Conselho Fiscal, com 0 (zero) recomendações; e j) 01/2023 – DIG/DAF (Contratação em TI), com 0 (zero) recomendações. Mostrou os relatórios de monitoramento (“follow-up”) gerados a partir dos relatórios de auditoria que geraram recomendações. **O Conselho Fiscal, a partir da apresentação ministrada pelo chefe da AUDITE, tomou conhecimento do andamento da implementação das 62 recomendações emitidas pela Auditoria Interna em seus trabalhos, de 2021 a novembro de 2023, sendo que destas 62 apenas 33 foram totalmente implementadas. Das 29 recomendações ainda não implementadas, a AUDITE considerou, a partir do retorno das áreas auditadas, que 22 estariam em processo de implantação, restando 7 (sete) ainda não implementadas. Diante deste quadro, o Conselho Fiscal reiterou os termos do ofício nº 2/2023/SEGER (1451858), solicitando que sejam informadas as providências já adotadas e discutida a regularização das fragilidades abaixo relacionadas: 1) Relatório de Auditoria 01/2021 - Tecnologia da Informação: 1.1.4. Aquisições de TI no âmbito do SGB-CPRM com fragilidades; e 5.1. Ausência de normativos internos para implementação da Lei nº 13.709/2018 - LGPD. 2) Relatório de Auditoria 01/2022 - Financeiro: 1.9. Prorrogação de prazo de convênio sem prestação de contas e sem execução do objeto;**

e **1.10. Convênio encerrado há 9 (nove) anos sem entrega do objeto e sem prestação de contas.** 3) **Relatório de Auditoria 02/2022 - Suprimento de Bens e Serviços:** 1.1 Ausência de avaliação de desempenho para renovação do Contrato nº 048/PR/2021 - UNIMED Seguros; 1.2 Ausência de documentação comprobatória da fiscalização do Contrato nº 048/PR/2021 - UNIMED Seguros; e 1.4 **Plano de Saúde de Terceirizados: Descumprimento do ACT.** O Conselho Fiscal também recomendou à Diretoria Executiva que acompanhe as 22 implementações consideradas em andamento pela AUDITE. vi. **Demonstrativos de Convênios e Contratos.** A chefe da Divisão de Contratos (DICON/DEAMP), Vanessa Soares Francisco, e a chefe da Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF), Nívia Silveira Marques Pinto, apresentaram os demonstrativos de Convênios / TEDs e Contratos. Ao analisar os Convênios e TEDs com prestações de conta em aberto, o Conselho Fiscal solicitou que a COJUR informe sobre as tratativas para judicialização do caso do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM), cujo convênio (044/CPRM/2009) encontra-se vencido desde 11/11/2013, mas que segue em aberto por falta de conclusão do seu objeto. No caso do CEFET, cujo instrumento (038/CPRM/2019) encontra-se vencido desde 31/07/2022, a prestação de contas final está em análise. Já o Instrumento com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 27/CPRM/2020, vencido em 12/12/2022, a CPRM, instada pelo Conselho Fiscal, encaminhou ofício à UFPE solicitando a prestação de contas, ainda sem resposta. Quanto aos Instrumentos com a Marinha do Brasil, 016/CPRM/2020 e 028/CPRM/2021, vencidos em 12/11/2022 e 26/12/2022, respectivamente, foi informado que as prestações de contas estão em análise. O Conselho Fiscal questionou porque não foi feito um Instrumento único com a Marinha e, diante da especificidade do objeto, manutenção de navio, pediu a presença de representante da área de Geologia Marinha da CPRM na próxima reunião do Colegiado para esclarecer as dúvidas. **O Conselho Fiscal recomendou o atendimento, no que tange ao atraso na apresentação da prestação de contas dos Convênios / TEDs, ao disposto nos §2º, §3º e §4º, art. 23, Decreto Nº 10.426/20: "§2º O relatório de cumprimento do objeto será apresentado pela unidade descentralizada no prazo de cento e vinte dias, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro. §3º Na hipótese de não haver apresentação do relatório de cumprimento do objeto no prazo estabelecido, a unidade descentralizadora estabelecerá o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório. §4º Na hipótese descumprimento do prazo nos termos do disposto no §3º, a unidade descentralizadora solicitará à unidade descentralizada a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário".** Passando-se à análise do demonstrativo de contratos, o Conselho Fiscal solicitou à AUDITE a elaboração de Nota Técnica sobre o processo de contratação da Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., SEI nº 48086.007444/2023-02, por inexigibilidade e valor total de R\$ 10.350.000,00. vii. **Relatório de Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Clientes. viii. **Atas do CA e DE.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas de reunião da Diretoria Executiva DE 1326, 1327 e 1328 e do Conselho de Administração CA 321. ix. **Assuntos do Contencioso.** O chefe da Divisão de Contencioso (DICOTE/COJUR), Maurício Mattos dos Santos, fez uma explanação sobre o panorama do contencioso da empresa. Sobre as demandas tributárias, apesar de representarem os maiores valores, explicou haver uma situação de estabilidade, classificada como risco remoto pela COJUR, em função da imunidade tributária alcançada pela CPRM. Sobre as demandas trabalhistas, explicou haverem dois principais grupos de ações. O primeiro, no qual a CPRM estaria como solidária, envolveria questões relacionadas a terceirização, por conta da fiscalização. Segundo Maurício Mattos, esta situação teria melhorado bastante, a partir de uma ação de esclarecimento e treinamento desenvolvida junto aos gestores e fiscais de tais contratos. Já o outro grupo envolveria o adicional de insalubridade. Explicou que em 2020 foi criado um Grupo de Trabalho para tratar do assunto, gerando propostas bem interessantes, as quais foram encaminhadas à Diretoria Executiva. A Conselheira Flávia Giannetti comentou sobre a necessidade de se resgatar este assunto, pois recorda-se de ter sido demandada uma revisão do regramento. A partir de consulta às demonstrações contábeis, esclareceu-se que o provisionamento de valores está sendo feito sobre aquelas ações cujo risco foi classificado como remoto pela Consultoria Jurídica. x. **Outros assuntos.** A chefe da SEGER, **Marília Matos**, informou ao Conselho Fiscal ter sido indicada pelo Ministério de Minas e Energia a Sra. Hemeline Lúcia Camata Soares, para substituir o Conselheiro Mário José das Neves. Tal indicação passou pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, foi aprovada pelo Conselho de Administração, e será encaminhada para apreciação na próxima Assembleia Geral. Marília Matos informou também que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de novembro de 2023,

elegeu a Sra. Aline Alves Pinheiro, como membro do Comitê de Auditoria – COAUD, a partir de 01 de dezembro de 2023, em substituição ao Sr. Roberto Rocha Gomes. Foram pré-agendadas as seguintes reuniões do Conselho Fiscal: 23 de fevereiro de 2024, presencial no Rio de Janeiro, 21 de março de 2024, presencial em Brasília e 26 de abril de 2024, por videoconferência. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILLIPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/01/2024, às 00:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Presidente do Conselho Fiscal**, em 14/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 19/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1881625** e o código CRC **C5E95F76**.